

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:FCC05114

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (722) SEPTINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO**

MEMBROS PARTICIPANTES: **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a reunião trata-se de esclarecimento solicitado via e-mail pela senhora Mariana quaresma, jornalista da Global Water Intelligence, acerca da atualização do Plano Municipal de Saneamento básico no Município de Porto Velho. Acerca do tema o Presidente Ivan Furtado Oliveira pontuou que conforme consta na Lei nº 14.026 de 15/07/2020, as normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico deverão: I - promover a prestação adequada dos serviços, com atendimento pleno aos usuários, observados os princípios da regularidade, da continuidade, da eficiência, da segurança, da atualidade, da generalidade, da cortesia, da modicidade tarifária, da utilização racional dos recursos hídricos e da universalização dos serviços; II - estimular a livre concorrência, a competitividade, a eficiência e a sustentabilidade econômica na prestação dos serviços; III - estimular a cooperação entre os entes federativos com vistas à prestação, à contratação e à regulação dos serviços de forma adequada e eficiente, a fim de buscar a universalização dos serviços e a modicidade tarifária; IV - possibilitar a adoção de métodos, técnicas e processos adequados às peculiaridades locais e regionais; V - incentivar a regionalização da prestação dos serviços, de modo a contribuir para a viabilidade técnica e econômico-financeira, a criação de ganhos de escala e de eficiência e a universalização dos serviços; VI - estabelecer parâmetros e periodicidade mínimos para medição do cumprimento das metas de cobertura dos serviços e do atendimento aos indicadores de qualidade e aos padrões de potabilidade, observadas as peculiaridades contratuais e regionais; VII - estabelecer critérios limitadores da sobreposição de custos administrativos ou gerenciais a serem pagos pelo usuário final, independentemente da configuração de subcontratações ou de subdelegações; e VIII - assegurar a prestação concomitante dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Sobre as metas que deverão ser estabelecidas o Gestor Jurídico Fabricio Grisi Médici Jurado pontuou que o Município de

Porto velho iniciará praticamente do zero, posto que muitas ações que deveriam ter sido implementadas pela atual permissionária não ocorreram o que tornou o estado de Rondônia 99º colocado no ranking das piores cidades em saneamento, fatores são apontados como atendimento de apenas 5,16% da população com o serviço de coleta de esgoto; menor percentual de atendimento de água em 2020: 32,87%; 0% do esgoto tratado; 84,01% de perdas na distribuição de água; além do Município deixar de faturar 82,09% da água produzida. Segundo o Assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini a futura licitação do serviço de saneamento básico já pautado nas novas diretrizes é um passo importante para o município de Porto velho, o principal ganho com o marco legal seja a possibilidade de universalização dos serviços de saneamento básico até 2033. A inclusão de metas em contratos de prestação de serviços e a delegação de regulação das atividades à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), poderiam garantir o atendimento de 99% da população com água potável e de 90%, com tratamento de esgotos. Ante as informações prestadas os membros deliberaram por unanimidade em responder o e-mail informando que estamos em fase final de atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico, para posterior Audiência Pública (que será agendada para segunda quinzena de novembro) e, finalmente, publicação no edital de licitação da concessão. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima vigésima segunda reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 03 de outubro de 2022.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9057CD45

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (723) SEPTINGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DE QUESTIONAMENTOS PARA MATÉRIA NA SIC TV.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a reunião trata-se de deliberação sobre alguns questionamentos enviados pela SIC TV com o intuito de veicular matéria que versará sobre águas e esgotos no Município de Porto Velho. Fez a leitura dos questionamentos: 1- Ainda neste semestre serão dados os primeiros passos em direção ao megaprojeto para Porto Velho relacionado ao sistema de água e esgoto do município? 2- O valor a ser atingido será de R\$ 3 bilhões e 500 milhões, com apenas 400 milhões de dinheiro da Prefeitura? 3- As parcerias público-privadas e sistemas de concessão contam com empresas de que regiões? 4- Como está a concessão dada à Caerd? 5- Grande parte da cidade de Porto Velho não tem água da CAERD, esse projeto deve beneficiar todos os bairros? Em quanto tempo? Ato contínuo o Secretário solicitou a contribuição dos membros. O Apoio Administrativo Marcelo Melo Barroso explicou que no que tange ao megaprojeto, o processo já está em andamento. A prefeitura está finalizando a revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, até o início de novembro. Isso se deu para adequar as Metas e Prazos estabelecidos no Novo Marco Legal do Saneamento Básico (LEI Nº 14.026, DE 15 DE JULHO DE 2020), com previsão para universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para o ano de 2033. A PMPV pretende publicar o edital de licitação para a nova concessão dos serviços até o final de novembro. Sobre o quesito dois, o Assessor Técnico César Augusto Wanderley Oliveira pontuou que Trata-se de uma concessão comum, todos os investimentos ficarão a cargo da empresa vencedora da licitação (futura concessionária). Não haverá desembolso ou contraprestação por parte da PMPV, a receita da empresa será oriunda das tarifas cobradas e outros serviços. A PMPV além de não efetuar qualquer desembolso, receberá pela concessão dos serviços, uma outorga, estimada atualmente em pelo menos R\$ 500 milhões. No que diz respeito as empresas que participaram da elaboração de estudos, quesito três a Gestora de Engenharia de Projetos Bruna Franco de Siqueira elencou que as empresas interessadas possuem sede no Brasil e já têm expertise em saneamento. Só a título de informação, as três maiores empresas do ramo, apresentaram os estudos técnico, econômico-financeiro e

jurídico à PMPV ainda em 2018. Com o boom do Saneamentos, as empresas interessadas tem se caracterizados por serem robustas e inovadoras, dotadas das melhores práticas de governança ambiental, social e corporativa. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira pontuou que no quesito quatro, que versa sobre a concessão da CAERD, é mister esclarecer que o processo administrativo que apura se a concessionária cumpriu as metas estabelecidas no contrato de programa está em andamento. Quanto a universalização de água, o apoio Administrativo Marcelo Melo Barroso discursou que a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, atenderá toda a população de Porto Velho, inclusive dos distritos. O prazo para água é a universalização com 99% de atendimento a partir do quinto ano de concessão e esgoto a universalização de 95% de atendimento até o ano de 2033. Após a análise de todas as sugestões e dos quesitos apresentados os membros deliberaram por unanimidade em acatar as sugestões e responder com brevidade à SIC TV. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima vigésima terceira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 05 de outubro de 2022.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:52B02DFE

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (724) SEPTINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO E ANÁLISE DA PROPOSTA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO GRUPO DIGITAL.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a reunião trata-se de deliberação e análise do projeto apresentado pela empresa grupo digital, sobre energia solar iniciou explicando que as placas solares captam as radiações solares e as converte em energia elétrica. Elencou que a proposta sugere uma economia de 98% na fatura de energia. O Assessor técnico César Augusto Wanderley Oliveira explicou a importância de ser uma energia limpa e que não polui o meio ambiente, cuja instalação pode dar-se em telhados e terrenos, destacou que a instalação de painel de vídeo na sede da Prefeitura será de suma importância, posto que exibirá em tempo real a geração energética e a economia obtida. O apoio administrativo Marcelo Melo Barroso elencou que é importante fazer uma análise minuciosa da proposta, visto que a empresa sugere a instalação de linha premium, pautando-se na seguinte premissa: Sistema Central europeu, com aditivos necessários já inclusos: - estudos de viabilidade de implantação em cada prédio público - margem adicional de equipamentos (compensar oscilações climáticas e variações de telhados) - projeto estrutural dos prédios - padrões de energia dos prédios - opção garantia estendida de 20 anos sistemas centrais - estação meteorológica - operação e monitoramento de geração de energia - manutenção e reposição de peças - limpeza dos placas - administração dos créditos de energia / compensações. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira pediu que os membros verifiquem os números apresentados, especialmente quanto as gastos atuais e o investimento para a implantação de energia solar. Os membros deliberaram por unanimidade em analisar minuciosamente os dados apresentados e reunir-se novamente. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima vigésima quarta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 07 de outubro de 2022.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F7FF8BBB

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (725) SEPTINGENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO SOBRE O COMPLEXO ESTRADA DE FERRO MADEIRA MAMORÉ: ALTERAÇÕES NOS ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA, FINANCEIRA E JURÍDICA.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a reunião trata-se das alterações nos estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e jurídica do complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, lembrou que na última reunião foi deliberada a redução no

valor de outorga e a republicação do edital de licitação. Explanou que em recente reunião com alguns secretários foi sugerido que nos mesmos moldes que seria feita administração por uma empresa privada a EMDUR terão condições de administrar o complexo, foi sugerido também uma alteração na obrigação de fazer, acerca dos investimentos, principalmente quanto a ar condicionado, visando uma melhoria nos índices financeiros, visto que a empresa não precisaria aportar esse valor no primeiro momento, tornando o processo mais simplificado. Concomitantemente ao chamamento público o conselho deve analisar uma forma de viabilizar a administração do complexo à EMDUR, estabelecendo preço mínimo da metragem dos ambientes que se pretende locar, bem como o chamamento público de locação desses ambientes. O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini explanou que para a republicação é necessário aguardar o prazo de quarenta e cinco dias, elencou que paralelamente é importante definir, caso a EMDUR passe a administrar o complexo, qual o melhor modelo para ser seguido, sugeriu que o conselho foque na possibilidade da retirada da exigência de instalação de ar condicionado no complexo. O Gestor Jurídico Fabricio Grisi Médiçi Jurado esclareceu que sob seu ponto de visto o terceiro chamamento atrairá os investidores que o Município aguarda e que é importante trabalhar no edital e suprimir a parte do ar condicionado, pensa que outras tecnologias de climatização poderão ser utilizadas inicialmente para posteriormente o investimento em ar condicionado conforme a necessidade do investidor. A título de esclarecimento o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins explanou que a inclusão da exigência de instalação de ar condicionado deu-se baseado na sugestão do Ministério Público Federal à FUNCULTURAL de que se incluísse tal obrigação no contrato de concessão do complexo. O Assessor Técnico César Augusto Wanderley Oliveira versou que a questão do chamamento público para a locação dos espaços sob administração da EMDUR só poderá ocorrer caso a licitação seja considerada deserta ou fracassada. Acerca da última licitação informou aos membros que da única proposta recebida sobreveio desistência de participação, tornando a licitação fracassada. Acerca do tema o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins pontuou que a criação do plano B, qual seja, a viabilização de um processo que permita a administração do complexo pela EMDUR deve ocorrer com brevidade para que seja implantada imediatamente caso a licitação seja deserta ou fracassada. Quanto a brevidade de publicação da terceira chamada o Assessor Técnico César Augusto Wanderley Oliveira explanou que o termo de referência pronto, atualizado, reduzido valor de outorga e suprimidas as exigências de climatização a republicação poderá ocorrer já na semana subsequente. Antes os fatos supervenientes o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins sugeriu que mantenha-se o valor de outorga em duzentos mil reais e a supressão da exigência do concessionário em fazer um investimento imediato para instalação de ar condicionado. Aberta a votação, os membros deliberaram por unanimidade em excluir todos os investimentos por parte do concessionário, a manutenção da outorga em duzentos mil reais. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima vigésima quinta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 11 de outubro de 2022.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0971D9B7

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (726) SEPTINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médiçi Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO SOBRE O FUNDO DE APOIO A
ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE CONCESSÕES E PPPS.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a reunião trata-se de deliberação acerca da abertura do edital do FEP da Caixa Econômica Federal, explicou que a Caixa fez uma apresentação do edital, demonstrando a importância da adesão posto que a Caixa econômica se responsabiliza por 90% por cento dos projetos, dentre os quais estão consultoria, gestão e contrato. Pontuou ainda que no que tange a projetos de iluminação pública o FEP responsabiliza-se 100 pelos custos do projeto, sendo obrigação do Município inscrever-se, elencou que a elaboração dos projetos se dará dentro do conceito de Smart City, com estudos técnico, econômico Financeiro, Jurídico e ambiental. O Secretário Citou ainda que foi apresentada as cidades que já estão em fase de implantação e aquelas cuja implantação foi

finalizada, todas através dos estudos realizados pelo FEP, a exemplo de Aracaju – SE, ficou demonstrado que a economia mínima das cidades onde já houve implantação foi de 60%, chegando a 80%, uma média, segundo eles, estimada para Porto Velho uma média de 76% de economia na conta de iluminação pública. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira pontuou a importância da iniciativa para o Município de Porto Velho, listou que a Caixa Já possui expertise na área, posto que muitas empresas já são contratadas por ela como prestadoras desses serviços. O secretário executivo Márcio Freitas Martins explicou ainda que a Caixa econômica federal faz todo o acompanhamento até a fase de licitação. O Gestor jurídico Fabrício Grisi Médici Jurado explicou sobre a importância de agendar uma reunião com o chefe do poder executivo municipal e Caixa econômica Federal para que seja apresentada a proposta da FEP, demonstrando as vantagens que a iniciativa trará para o município de Porto Velho. O Secretário executivo Márcio Freitas Martins informou que o prazo limite para inscrição do município de Porto Velho é dia 11/11/2022 e que a EMDUR ficou responsável por efetivar essa inscrição. Os membros deliberaram por unanimidade agendar uma reunião para apresentação da Caixa Econômica Federal aos demais membros do Conselho e ao chefe do Poder executivo.. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima vigésima sexta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 13 de outubro de 2022.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:85768C46

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 18.533, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 50/2022/DIAT/DIAT/DEAD/GAB/SEMAD, de 10 de outubro de 2022 e no Proc. 00600-000011471/2022-86-e.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Administração, **ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**, cadastro nº 287400, 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), e adicional de deslocamento nos termos do Art. 10 do Decreto nº 17.353/2021, no valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), no período de 23.10.2022 a 28.10.2022, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Foz do Iguçu/PR, objetivando participar do 3º Seminário Nacional de Terceirização de Bens e Serviços.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A6B43C62

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 9.499/I DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

RETIFICAR a nomeação de **ADRIANA ALVES DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Apoio, CC-6, da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, a partir de 17 de outubro de 2022, constante do Decreto nº 9.498/I, de 13 de outubro de 2022.

Onde se lê: Chefe de Apoio, CC-6;
Leia-se: Encarregado de Campo, CC-6.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1BDB2C07

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 9.500/I DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **HELDERSON SOUZA DA CUNHA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão Pedagógica do Programa Talentos do Futuro, CC-11, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES, a partir de 17 de outubro de 2022.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:21D03F89

II – controlar a frequência dos servidores atuantes nos trabalhos e informar eventuais ocorrências diretamente aos seus superiores hierárquicos; e

III – assinar os relatórios das atividades desenvolvidas pela CDBI.

Art. 6º A Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis informará tempestivamente à DSGP a relação dos bens descartados, a fim de que possa ser efetuada a baixa patrimonial.

Art. 7º. O procedimento para o desfazimento de bens deverá ser efetuado por formulação em processo administrativo autônomo regular.

Art. 8º. A operacionalização das rotinas relativas ao desfazimento, e as respectivas responsabilidades serão dispostas em manual específico.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:8EE8B904

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 09/CD/SPPD/PGM/2022**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 09/CD/SPPD/PGM/2022

O Presidente da Comissão Processante, designada por meio da Portaria nº. 220/CD/SPPD/PGM/2022, de 14 de setembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal, o parágrafo único do art. e parágrafo único do art. 202, ambos da Lei Complementar nº. 385/2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho - **CITA** a Sra. **NATÁLIA HERMÍNIA TEODORO SALLES**, brasileira, portadora do RG n.º 957689 SSP/RO do CPF nº 901.160.542-04, servidora pública do Município de Porto Velho, cargo de Professora, cadastro nº. 131640, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, residente e domiciliada na Rua Do Cabo, nº2381, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, atualmente estando em lugar incerto e não sabido, **para que tome conhecimento** da instauração do processo administrativo disciplinar nº ° 00600.00008611/CD/PGM/2022-41, que apura abandono de cargo público por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, imputado contra sua pessoa, bem como para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da última publicação do presente edital, comparecer perante a Comissão Processante, instalada na Subprocuradoria de Processo Disciplinar/PGM, situada na Av. Sete de Setembro, nº. 1044, Bairro Centro, 2º piso, sala 211, nesta cidade de Porto Velho/RO, a fim de apresentar defesa escrita, acompanhar todos os atos praticados no processo disciplinar a que responde, bem como adotar as providências que entender cabíveis a sua defesa, sob pena de revelia.

Porto Velho, 20 de outubro de 2022.

EMILIANA LITERONE ANDRADE MARTINS

Presidente da Comissão Processante

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:A0ADC38D

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (727) SEPTINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médiçi Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique**

Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a reunião trata-se de deliberação acerca da atualização do PMSB que foi finalizada e revisada na semana passada, no que tange a questão econômico-financeira pontuou que a atualização disponibilizada pelo IBAM (Instituto brasileiro de Administração municipal) facilitou muito o trabalho, tendo em vista que eles utilizaram um índice, INCC – Índice Nacional da Construção Civil, foi tratado o Capex e Opex com base no índice desde 2011, tais índices foram atualizados por eles em 2018 e 2019, o Conselho utilizou essa atualização e prosseguiu com índices atualizando até 2022. frente a finalização das atualizações, o secretário executivo informou que a audiência pública será realizada no mês de novembro de 2022, já com a publicação do relatório final. Informou também que os números do PMSB de investimento anterior, sem a revisão, eram superiores aos investimentos apresentados nos estudos do PMI nº 001/2018. O Assessor Técnico César Augusto Wanderley Oliveira questionou quanto a alteração legislativa que precisa ser compilada para que o Conselho faça uma leitura e verifique se foi atendido ou não. O Secretário executivo Márcio Freitas Martins informou que irá reunir-se com a equipe do legislativo para verificar as alterações, pontuou que quanto aos custos operacionais, tanto o PMSB quanto os estudos, foram elaborados com base nas informações repassadas pela Companhia de águas e esgotos de Rondônia. Acerca dos próximos passos após a atualização dos estudos, o Assessor Técnico César Augusto Wanderley Oliveira esclareceu que o processo administrativo correrá tal qual o processo de resíduos sólidos, quando o projeto já estiver na última versão iniciará o trabalho com a minuta do edital, revisão, parecer jurídico e publicação. Esclareceu que para que se comece a prospectar o mercado faz-se necessária uma previsão de entrega do bem desembaraçado. Para tanto é necessário analisar o andamento do processo administrativo que busca decretar a caducidade da atual concessionária. Os membros deliberaram por unanimidade agendar uma reunião para deliberar acerca do processo administrativo de Caducidade. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima vigésima sétima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 17 de outubro de 2022.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:966E2A71

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (728) SEPTINGENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO SOBRE VERSÃO PRELIMINAR DO
RELATÓRIO SNIS - ÁGUAS PLUVIAIS - ANO REFERÊNCIA
2021.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a reunião trata-se de deliberação acerca da Versão Preliminar do Relatório SNIS - Águas Pluviais - Ano Referência 2021, pontuou que a Secretaria Nacional de Saneamento encaminhou e-mail ao conselho disponibilizando a versão preliminar das informações e indicadores referentes ao Município de Porto Velho, o objetivo é a análise e revisão dos dados. Acerca do tema o Presidente Ivan Furtado de Oliveira elencou que o ciclo de coleta de dados é anual. Inicia em

abril, após o fechamento dos balanços das empresas do setor, com a liberação do aplicativo para os prestadores e/ou municípios, responsáveis pela operação dos serviços de saneamento iniciarem o preenchimento das informações. O preenchimento dos formulários é apoiado por uma equipe técnica, que também valida, em duas etapas, os dados coletados. Com a consolidação das informações, são calculados indicadores de cada componente, elaborados e publicados os Diagnósticos. Sobre a legalidade do feito o Gestor jurídico Fabrício Grisi Médici Jurado explicou que a Lei Nacional nº 11.445, de 05 de janeiro 2007, estabelece as diretrizes para a política nacional de saneamento básico, e é regulamentada pelo Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010. O marco regulatório do setor do saneamento, a Lei nº 11.445/2007 apresenta como um dos seus princípios fundamentais a universalização do acesso e efetiva prestação dos serviços, que consiste em ampliar, progressivamente, o acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico. A referida lei define o saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. A Lei do Saneamento foi recentemente atualizada pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020. Visando um melhor entendimento sobre o que é SINISA o Secretário executivo Márcio Freitas Martins discursou que este fora Criado pela Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais e a Política Federal de Saneamento Básico e, em seu art. 53, institui o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – SINISA. Os objetivos essenciais estabelecidos para o SINISA são: Coletar e sistematizar dados relativos às condições da prestação dos serviços públicos de saneamento básico; Disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e da oferta de serviços públicos de saneamento básico; Permitir e facilitar o monitoramento e avaliação da eficiência e da eficácia da prestação dos serviços de saneamento básico. O § 1º deste artigo estabelece que “as informações do Sinisa são públicas e acessíveis a todos, devendo ser publicadas por meio da internet”. De outro lado, o Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.445/2007, condicionou em seu art. 66, § 2º que: “O SINISA deverá ser desenvolvido e implementado de forma articulada ao Sistema Nacional de Informações em Recursos Hídricos - SNIRH, e ao Sistema Nacional de Informações em Meio Ambiente – SINIMA”. A mesma norma legal, sem seu art. 67, § 1º definiu que “o SINISA deverá incorporar indicadores de monitoramento, de resultados e de impacto integrantes do PNSB e dos planos regionais”. Sobre os arquivos disponibilizados o Apoio Administrativo Marcelo Melo Barroso informou que o Departamento de Saneamento Básico - DESAB/SEMUSB, por meio da Gerencia de Drenagem, realizou a verificação das informações baixadas na Versão Preliminar do Relatório SNIS - Águas Pluviais - Ano Referência 2021, e constatou-se que não há inconsistências que exijam alterações nos dados, validando-os para a publicação final. Os membros deliberaram por unanimidade prosseguir com a publicação final conforme a sugestão do apoio administrativo Marcelo Melo Barroso. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima vigésima oitava reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho - RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 19 de outubro de 2022.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:01C9762E**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG****ATA DA (729) SEPTINGENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Fabricio Grisi Médici Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Larissa Santos Farias Barreiros, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFÍCIO Nº 845/2022/ASGOV/SGG.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a reunião trata-se de deliberação acerca da proposta de implantação do projeto lixo zero, conforme ofício nº 032/2021 da Confederação do Elo Nacional Brasil, instituição social sem fins lucrativos. Acerca da temática o Presidente Ivan Furtado de Oliveira explanou que o objetivo almejado pela Confederação do elo social brasil é pleitear uma audiência para apresentação formal do projeto, o argumento utilizado pela empresa é de que conhece as dificuldade para com o cumprimento das exigências impostas pela Lei nº 12.305/10, com

relação à destinação correta dos resíduos sólidos e acreditam ter uma solução sem custos para a Prefeitura municipal de Porto velho. De uma breve leitura dos documentos enviados e Gestor Jurídico Fabrício Grisi Médici Jurado pontuou acerca do não uso de verbas públicas, tema que segundo o sistema será montado com recursos oriundos única e exclusivamente da iniciativa privada e não voltado à coleta de resíduos sólidos, os quais deverão continuar com empresas que hoje já operam e que serão ainda beneficiadas com o uso gratuito das garagens para estacionamento, lavagem e abastecimento de suas frotas de caminhões. O assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini se posicionou no sentido de que ainda existem muitos pontos que precisam de esclarecimentos, motivo pelo qual acredita que seja melhor agendar uma reunião com os representantes da Confederação do elo Social Brasil a fim de sanar todas as dúvidas e posterior análise do conselho. Os membros deliberaram por unanimidade agendar uma audiência com a Confederação do Elo Social Brasil. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima vigésima nona reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho - RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 21 de outubro de 2022.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:A6F5DB02**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (730) SEPTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA REUNIÃO
DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA
PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médiçi Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DA FINALIZAÇÃO DA REVISÃO DOS ESTUDOS DE CONCESSÃO DA EFMM.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a reunião trata-se de deliberação acerca da finalização da revisão dos estudos de concessão da EFMM. Tendo em vista que na segunda chamada da licitação para a concessão da EFMM, somente um licitante ter apresentado documentos para habilitação e proposta, e ainda assim, não ter prosperado a referida licitação, o CGP se reuniu a fim de decidir quanto a possibilidade de se alterar os estudos para que o objeto se tornasse mais atrativo. Foi apresentado aos membros do Conselho os parâmetros e metodologia de atualização dos Estudos Técnico de Viabilidade realizado pelo Conselho Gestor do Programa de Parceria Público e Privado do Município de Porto Velho – CGP/PVH, para fins de finalização do edital do chamamento da Concessão do Espaço Público Denominado Complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré-E.F.M.M. para fins de Gestão e Administração, fixada pelo prazo de 10 (dez) anos. Após a exposição dos critérios técnicos utilizados para a citada atualização e discussão entre os membros. Os membros deliberaram por unanimidade pela aprovação dos ajustes realizados e solicitado que os mesmos fossem contemplados no novo edital que será da concessão a ser lançado pelo Município, através da FUNCULTURAL. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima vigésima nona reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 24 de outubro de 2022.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDIÇI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:1C2FA849

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (731) SEPTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médiçi Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFÍCIO Nº
695/2022/CAERD-CAEX.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, esclareceu que a reunião trata-se de deliberação acerca do Ofício nº 695/2022/CAERD-CAEX, onde a CAERD solicita dilação de prazo para responder os quesitos formulados pelo conselho, os quais foram encaminhados através dos ofícios Ofício nº 29/CGP/SGG/2022 e ofício nº 32/CGP /SGG/2022 em mais duas de muitas tentativas de suprir as omissões por parte da CAERD. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira reiterou que o pedido feito dia 06 de julho tratava-se de atualização das informações de Infraestrutura, sobre a possível implantação de novos ativos após 2018, ou se houve a desativação de ativos pertencentes aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário na Cidade de Porto Velho/RO, características técnicas das unidades implantadas ou

desativadas no que tange ao abastecimento de água, quanto ao esgotamento sanitário informações quanto as características técnicas das unidades implantadas ou desativadas no sistema. Elencou ainda que foram solicitadas informações quanto serviços de Manutenção dos Sistemas, custos e despesas incorridos nos 12 últimos meses, status atualizados das obras do PAC. Esclareceu ainda que entende a necessidade de informar que o prazo se esgotou, senão estaremos concordando com o descaso da caerd com o poder concedente. Além das informações elencadas acima o Gestor Jurídico Fabrício Grisi Médici Jurado pontuou que também foi solicitada informação econômico financeira, revisão dos dados Comerciais, considerando a data base de 2021, de 01/01/2021 a 31/12/2021, e contemplando o consumo e faturamento dos usuários do Município sede de Porto Velho e demais distritos, histograma de consumo e faturamento mensal dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do exercício de 2021, o valor total devido por todos os usuários inadimplentes em cada uma das faixas listadas, dentre outras informações de suma importância para a atualização dos estudos. O Secretário executivo Márcio Freitas Martins esclareceu que os através de esforços conjuntos dos membros do conselho as informações foram levantadas em tempo hábil. Ante os fatos, pelo tempo decorrido entre nosso pedido e a resposta deles solicitando mais prazo (Ofício nº 695/2022/CAERD-CAE) e tendo em vista as reuniões entre esse Conselho e a Diretoria da Companhia, sem que tivéssemos uma resposta, o CGP levantou algumas das informações não sendo mais necessário a resposta da CAERD, os membros deliberaram por responder a CAERD. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da septingentésima vigésima nona reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 26 de outubro de 2022.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPI
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:CF99F333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1384 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "o", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 106, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO os Arts. 95, parágrafo único, 96, 97 e 98, parágrafo único do Decreto nº 11.824, de 18.11.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11. 2010, resolve:

Nº 1384/2022 - Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, a partir de **01/11/2022**, concedida a servidora **MARIA DOS ANJOS PINHEIRO DE LIMA CABRAL**, Cadastro nº 33506, ocupante do cargo efetivo de Professor, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, concedida pela Portaria nº 1366 de 11/12/2019, publicada no D.O.M.E.R nº 2608 de 13/12/2019, a partir de 01/11/2022, conforme o processo nº 00600 - 00011720/2022.

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1346 de 18/10/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3332 de 21/10/2022

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:57E6E6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1385 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019;

CONSIDERANDO o Art. 119, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 1385/2022 - Art. 1º CONCEDER a LICENÇA PARA CURSO DE MESTRADO, com remuneração, a servidora **CHARLLIENE LIMA DA SILVA**, Cadastro nº 104662, ocupante do cargo efetivo de Professor, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo nº 09.00832.00/2022.

Art. 2º Os servidores beneficiados pelo afastamento terão que permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno, por um período igual ao do afastamento concedido, e caso venha a solicitar exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto no parágrafo anterior, deverá ressarcir órgão ou entidade, dos gastos com seu aperfeiçoamento;

Art. 3º Caso o servidor não obtenha o título ou grau que justificou seu afastamento no período concedido, deverá ressarcir o erário municipal;

Art. 4º O início do gozo da referida Licença, entrará em vigor a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, com o término em **31/03/2024**, e não

excederá 4(quatro) anos, conforme despacho constante nas fls 49 exarado no processo nº 09.00832.00/2022.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:99BA40D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1387 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019;

CONSIDERANDO o Art. 119, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 1387/2022 - Art. 1º CONCEDER a LICENÇA PARA CURSO DE MESTRADO, com remuneração, a servidora **TELMA DE SOUZA LOPES**, Cadastro nº 96356, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Educação, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, conforme processo nº 00600-00009456/2022.

Art. 2º Os servidores beneficiados pelo afastamento terão que permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno, por um período igual ao do afastamento concedido, e caso venha a solicitar exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto no parágrafo anterior, deverá ressarcir órgão ou entidade, dos gastos com seu aperfeiçoamento;

Art. 3º Caso o servidor não obtenha o título ou grau que justificou seu afastamento no período concedido, deverá ressarcir o erário municipal;

Art. 4º O início do gozo da referida Licença, entrará em vigor a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, com o término em **09/05/2024**, e não excederá 4(quatro) anos, conforme despacho constante nas fls 68 exarado no processo nº processo nº 00600-00009456/2022.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:EAE44E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1388 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “o”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 106, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO os Arts. 95, parágrafo único, 96 e 97, do Decreto nº 11.824, de 18.11.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010,

CONSIDERANDO o Art. 116, do Decreto nº 11.824 de 18.11.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010 resolve:

Nº 1388/2022 - PRORROGAR por 01 (um) ano e 05 (cinco) meses, de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor **TIAGO**

DAMBROS COSTA BEBER, Cadastro nº 25818, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, para usufruto no período de **28/10/2022 a 30/03/2024**, conforme Processo nº **00600-00012314/2022**.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:E7A56236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1389 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “o”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 106, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO os Arts. 95, parágrafo único, 96, 97 e 98, parágrafo único do Decreto nº 11.824, de 18.11.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 1389/2022 - INTERROMPER, a pedido, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, a partir de **01/12/2022**, concedida a servidora **VANIA BOTELHO GUIMARAES LEMOS**, Cadastro nº 13003, ocupante do cargo de Professor, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, concedida através da Portaria nº 1155, de 17/11/2021, publicada no D.O.M.E.R nº 3108 de 08/12/2021, conforme processo nº 00600-00013567.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:41B5607A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1390 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “d”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019

CONSIDERANDO o inciso II do Art. 35 da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 1390/2022 - DEMITIR o servidor **CLOVES DE ASSUNCAO NETO**, Cadastro nº 167330, ocupante do cargo de Gari, sob Regimes Jurídicos Estatutário, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB**, pela prática de transgressão disciplinar tipificada no Art. 156, inciso III, § 1º da Lei Complementar nº 385 de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, a partir de **29/09/2022**, considerando o Julgamento publicado no D.O.M.E.R nº 3317, de 29/09/2022, exarado no Processo nº 04.0020/CD/PGM/2022 anexo 07.03623-000/2020 e Processo nº 00600-00013268/2022.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração